



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 55 (CINQUENTA E CINCO) DE 2024

Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período aquisitivo 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, ao funcionário, **JOSÉ ROBERTO ARCENCIO AMORIM JUNIOR**, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 4 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2024 e 10 (dez) dias em pecúnia.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 9 de outubro de 2024.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 8Y0S-U0F3-4Y6S-5NHO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8Y0SU0F34Y6S5NH0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8Y0S-U0F3-4Y6S-5NH0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 8Y0S-U0F3-4Y6S-5NH0